



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

**FIXA O VENCIMENTO BASE DOS GUARDAS  
MUNICIPAIS E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE  
TRAIRI – AMTT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado o vencimento base do cargo efetivo de Guarda Municipal do Município de Trairi no valor de R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Fica fixado o vencimento base do cargo efetivo de Agente de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi – AMTT no valor de R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Os vencimentos base previsto nesta Lei poderá ser atualizado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, sempre que houver reajuste do salário mínimo nacional, observada a disponibilidade orçamentária e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Os impactos financeiros decorrentes desta Lei constam nos ANEXOS I e II, havendo previsão orçamentária suficiente e observância aos limites legais de despesa com pessoal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ**, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
PREFEITO DE TRAIRI

SUB. AS COMISSÕES  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 05/03/2026  
PRESIDENTE Luc

SUB. AS COMISSÕES  
FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
EM 05/03/2026  
PRESIDENTE Luc

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
RECEBIDO EM 03/03/26  
ASS: Raoni F. R. B.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - IMPACTO FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

| CARGO                 | VENCIMENTO ATUAL | QUANTID ADE | DIFERENÇA SALARIAL 2026 | VENCIMENTO AJUSTADO | TOTAL PATRONAL MENSAL DO AJUSTE 18,19% | DIFERENÇA SALARIAL + PATRONAL 2026 | 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO | TOTAL GERAL ANUAL |
|-----------------------|------------------|-------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| GABINETE DO PREFEITO  |                  |             |                         |                     |                                        |                                    |            |             |                   |
| GUARDA MUNICIPAL - GM |                  |             |                         |                     |                                        |                                    |            |             |                   |
| Guarda Municipal      | R\$ 1.621,00     | 18          | R\$ 810,50              | 2.431,50            | 147,43                                 | 17.242,74                          | 4.863,00   | 14.589,00   | 226.364,87        |
| TOTAL                 | 1.621,00         | 18          | R\$ 810,50              | 2.431,50            | 147,43                                 | 17.242,74                          | 4.863,00   | 14.589,00   | 226.364,87        |

  
CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA  
PREFEITO DE TRAIRI



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - IMPACTO FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

| CARGO                                            | VENCIMENTO ATUAL | QUANTID ADE | DIFERENÇA SALARIAL 2026 | VENCIMENTO AJUSTADO | TOTAL PATRONAL MENSAL DO AJUSTE 18,19% | DIFERENÇA SALARIAL + PATRONAL 2026 | 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO | TOTAL GERAL ANUAL |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRAIRI - AMTT |                  |             |                         |                     |                                        |                                    |            |             |                   |
| Agente Municipal de Trânsito                     | R\$ 1.621,00     | 18          | R\$ 810,50              | 2.431,50            | 147,43                                 | 17.242,74                          | 4.863,00   | 14.589,00   | 226.364,87        |
|                                                  |                  |             |                         |                     | -                                      | -                                  | -          | -           | -                 |
| TOTAL                                            | 1.621,00         | 18          | R\$ 810,50              | 2.431,50            | 147,43                                 | 17.242,74                          | 4.863,00   | 14.589,00   | 226.364,87        |

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA  
PREFEITO DE TRAIRI